



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Autarquia do Ensino Superior de
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Goiânia-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiânia - PE, 16/05/2017

PORTRARIA 070/2017

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2017 publicada para tratar do Reconhecimento dos Cursos de Letras, Matemática, História e Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO o Ofício recebido nº 46/2017, enviado pelo Diretor da Faculdade, no dia 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N° 067/2017, em seu Artigo 1º, Parágrafo Único, que passará a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único- A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a Presidência da Autarquia de Ensino de Goiana sugestões/observações que julgarem necessárias para que a Entidade Mantenedora apresente junto ao CEE/PE o pedido de Reconhecimento de Curso".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiânia/PE, 16 de Maio de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

ANNA LUIZA DE SOUZA SILVEIRA
ASSESSORA JURÍDICA

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.